



RECEBIDO em 23/02/81
ARQUIVADO em 10/02/81
Nº Celso R. Pires
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

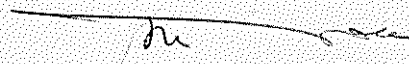
LEI Nº 835 EMENTA:- Denomina unidade escolar de 1º grau
de 20 de 02 de 1981 e adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Professora Heloisa Sobreira Dias Camilo, a Unidade Escolar de 1º Grau localizada na Vila Belém, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
20 de fevereiro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -